


Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 7

Ministério Público Estadual

Recife, sexta-feira, 11 de janeiro de 2013

Arquimedes passa a registrar atividades não procedimentais

A nova funcionalidade do sistema é uma exigência do Conselho Nacional do Ministério Público

Mais uma fase do projeto de implantação das Tabelas Unificadas e Taxonomia do Ministério Público foi concluída neste mês. A partir de agora, os promotores de Justiça podem registrar no sistema Arquimedes as atividades não procedimentais. Com essa nova ferramenta, será possível medir a atuação dos membros do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) que não esteja ligada ao judicial e ao extrajudicial.

São seis as atividades

que o sistema passou a registrar a partir do dia 1º deste mês. Reuniões, palestras, representações institucionais em eventos e projetos, assim como a participação em órgãos colegiados, grupos de trabalho e comissões, podem ser registradas pelo sistema e passam a ser peça fundamental para a avaliação da atividade funcional pelo Planejamento Estratégico.

Segundo o gerente ministerial do Departamento de Sistema de Informação da Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da In-



Ferramenta amplia registros de atividades

formação (CMTI), Maurício Leão, sem o registro dessas atividades não seria possível aferir corretamente a qualidade da atuação, como prevê a Gestão Estratégica 2013-2016 da Instituição. “Esses dados serão de suma importância no cálculo dos indicadores estratégicos e para criarmos

estatísticas e medirmos as atuações, já que boa parte dos indicadores levam esses números em consideração”, explicou.

A nova funcionalidade do sistema é uma exigência do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e já estava prevista, como parte do projeto de Taxonomia, iniciado em 2011. “Desde que iniciou o processo de unificação das tabelas, algumas atividades ficaram previstas para ser incorporadas ao sistema, modernizando e integrando a cada ano”, explanou.

Taxonomia – Este é um termo que significa sistema de classificação, princípios utilizados para classificar. A Taxonomia do Ministério Público, portanto, refere-se à forma de classificar os dados da sua atuação. Essa classificação nos procedimentos tornou-se necessária, a partir da integração entre os Ministérios Públicos e o Poder Judiciário. A dificuldade apareceu depois que se constatou que cada unidade do MP brasileiro costumava ter a sua própria maneira de cadastrar informações sobre seus

processos e procedimentos. Assim, quando era necessária a compilação de dados gerais ou o compartilhamento com outros sistemas, como o do Judiciário, tudo se tornava mais complicado.

Para agilizar esse processo de unificar as tabelas, o MPPE criou um Comitê Gestor com o objetivo de mobilizar o público interno para a adoção dos novos procedimentos, facilitando o acesso às informações e promovendo a unificação dos procedimentos junto ao Sistema Arquimedes.

DIREITOS HUMANOS

MPPE recebe familiares do universitário morto

A Promotoria de Direitos Humanos do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) recebeu, nesta quarta-feira (9), familiares, amigos, colegas e representantes da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e do Movimento Social Negro, para ouvi-los sobre o caso da morte do estudante de Ciências Sociais, Raimundo Matias Dantas Neto, de 25 anos. O encontro foi uma solicitação do grupo para que o MPPE participe das investigações do caso.

“Viemos ao MPPE pedir mais empenho para se apurar o que aconteceu com o meu irmão”, explica o fami-

liar Mathias Dantas. Para ele, a participação da Instituição é importante para a elucidação dos fatos. O caso que repercutiu na imprensa vem sendo tratado como uma possível morte por motivos raciais.

Na ocasião, o grupo foi ouvido pelo promotor de Direitos Humanos, Westei Conde; pela representante do GT Racismo do MPPE, Helena Capela; e pelo promotor criminal, Humberto Graça. Este último foi designado pela procuradora-geral em exercício, Lais Teixeira, para acompanhar o inquérito policial do caso. Todo o desenrolar dos acontecimentos

desde o aviso da morte do universitário até o enterro do corpo foi relatado pelo grupo durante a reunião com o MPPE.

Para o promotor de Justiça Westei Conde cabe ao MPPE acompanhar o caso para que os processos investigatórios aconteçam corretamente. “Ainda é muito cedo para emitir algum juízo de valor ao caso. As circunstâncias da morte serão comprovadas durante os processos investigatórios. A nossa parte será acompanhar todo o processo”, esclarece a posição da Instituição quanto à solicitação dos familiares e amigos do estudante.

GRAVATÁ

Promotora assegura direitos dos Conselheiros

Os conselheiros tutelares de Gravatá (Agreste) tiveram seus direitos trabalhistas, mandatos e formação de equipe abordados em recomendação emitida pelo Ministério Público de Pernambuco ao prefeito do município. No documento, a promotora de Justiça Fernanda Henriques indica que o gestor deve encaminhar projeto de lei à Câmara de Vereadores, em 30 dias, para alterar a Lei Municipal 344/98, que dispõe sobre a política municipal de infância e juventude. Com a mudança, ficará regulamentado o processo de escolha dos membros do

conselho, sua composição, remuneração e direitos dos seus integrantes, como férias remuneradas, 13º salário, licença maternidade e paternidade e cobertura previdenciária.

Para assegurar o cumprimento desses direitos, determinados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, a promotora orientou ao prefeito o envio de um segundo projeto de lei, visando, dessa vez, fixar dotação orçamentária específica e suficiente para colocá-los em prática. Para isso, o projeto deve modificar a Lei Orçamentária Anual do município do exercício 2013.

Outros pontos indicados pela promotora para constar na política municipal de infância e juventude dizem respeito à composição da equipe do conselho, formados por cinco membros escolhidos pela população local, com mandato de quatro anos e direito a uma recondução. O processo de escolha acontece a cada quatro anos, no primeiro domingo de outubro do ano seguinte ao da eleição presidencial. A data vale para todo o território nacional e as posses ocorrem no dia 10 de janeiro do ano subsequente.

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Aguinaldo Fenelon de Barros**

PORTARIA POR-PGJ N.º 0072/2013

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar o Bel. **CHARLES HAMILTON SANTOS LIMA**, 26º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 27º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, durante as férias do Bel. Eduardo Luiz Silva Cajueiro, no mês de janeiro do corrente, retroagindo os efeitos da presente Portaria ao dia 04.01.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 0073/2013

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar o Bel. **ADRIANO CAMARGO VIEIRA**, 1º Promotor de Justiça de Ouricuri, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça de Ouricuri, de 2ª Entrância, a partir de 14.01.2013, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 0074/2013

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **MANOEL DIAS DA PURIFICAÇÃO NETO**, 2º Promotor de Justiça Substituto da Circunscrição de Salgueiro, de 1ª Entrância, para o exercício pleno no cargo de 1º Promotor de Justiça de Araripina, de 2ª Entrância, a partir do dia 14.01.2013, até ulterior deliberação.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 0075/2013

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar o Bel. **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS JÚNIOR**, 2º Promotor de Justiça Cível de Limoeiro, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça de Goiana, de 2ª Entrância, durante as férias da Bela. Patrícia Ramalho de Vasconcelos, até 24.01.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 0076/2013

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar a Bela. **CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES**, 2ª Promotora de Justiça Substituta da Circunscrição de Garanhuns, de 1ª Entrância, para o exercício pleno no cargo de Promotor de Justiça de Palmeirina, de 1ª Entrância, a partir do dia 14.01.2013, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 0077/2013.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Requerimento de lavra da Bela. Zélia Diná Carvalho Neves, protocolado no SIIG sob o nº 0032284-1/2012;

CONSIDERANDO o Relatório Médico expedido pela Dra. Cheldra Oliveira, CRM 14.014;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Designar, em caráter excepcional, a Bela. **ZÉLIA DINÁ CARVALHO NEVES**, Promotora de Justiça de Santa Maria da Boa Vista, de 1ª Entrância, para o exercício pleno no cargo de 29º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, dispensando-a do exercício do cargo de sua titularidade, no mês de janeiro do corrente.

II - Atribuir-lhe a diferença de entrância correspondente, com base no Art. 45 da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n.º 8.625/93.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de janeiro de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA POR-PGJ N.º 0078/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Determinar que a Bela. **DANIELLE BELGO DE FREITAS**, Promotora de Justiça de Verdejante, de 1ª Entrância, assumo o exercício do cargo de sua titularidade, a partir de 14.01.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 0079/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Determinar que o Bel. **PAULO DIEGO SALES BRITO**, Promotor de Justiça de Carnaíba, de 1ª Entrância, assumo o exercício do cargo de sua titularidade, a partir de 14.01.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 0080/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Determinar que o Bel. **THIAGO FARIAS SOARES**, Promotor de Justiça de Itaíba, de 1ª Entrância, assumo o exercício do cargo de sua titularidade, a partir de 14.01.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 0081/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Determinar que o Bel. **BRUNO DA SILVA RAMOS**, Promotor de Justiça de Tabira, de 1ª Entrância, assumo o exercício do cargo de sua titularidade, a partir de 14.01.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 0082/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Aguinaldo Fenelon de Barros

SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Maria Helena Nunes Lyra

SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS JURÍDICOS
Gerusa Torres de Lima

CORREGEDORA-GERAL
Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Bernadete Martins de Azevedo Figueiroa

OUVIDOR
Gilson Roberto de Melo Barbosa

SECRETÁRIO-GERAL
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

CHEFE DE GABINETE
Ulisses de Araújo e Sá Júnior

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jaques Cerqueira

JORNALISTAS
Giselly Veras, Jaques Cerqueira, Gilvan Oliveira, Madalena França, Izabela Cavalcanti, Roberto Gomes de Barros

ESTAGIÁRIOS
Aline Lima, Bruna Montenegro, Mayra Rodrigues, Samila Melo (Jornalismo), Rebeca Vitorino (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICITÁRIOS
Leonardo Martins e Andréa Corradini

DIAGRAMAÇÃO
Giselly Veras

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mp.pe.gov.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mp.pe.gov.br

RESOLVE:

Determinar que o Bel. **ÉRICO DE OLIVEIRA SANTOS**, Promotor de Justiça de Parnamirim, de 1ª Entrância, assumo o exercício do cargo de sua titularidade, a partir de 14.01.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 0083/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Determinar que o Bel. **EMMANUEL CAVALCANTI PACHECO**, Promotor de Justiça de Águas Belas, de 1ª Entrância, assumo o exercício do cargo de sua titularidade, a partir de 14.01.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 0084/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Determinar que o Bel. **CARLOS HENRIQUE TAVARES DE ALMEIDA**, Promotor de Justiça de Moreilândia, de 1ª Entrância, assumo o exercício do cargo de sua titularidade, a partir de 14.01.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 0085 /2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Determinar que o Bel. **BRUNO DE BRITO VEIGA**, Promotor de Justiça de Terra Nova, de 1ª Entrância, assumo o exercício do cargo de sua titularidade, a partir de 14.01.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 0086/2013

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar o Bel. **FRANCISCO ASSIS DA SILVA**, Promotor de Justiça de Glória do Goitá, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 1º Promotor de Justiça Cível e de Cidadania de Vitória de Santo Antão, de 2ª Entrância, durante as férias da Bela. Vera Rejane Alves dos Santos Mendonça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 0087/2013

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I - Designar o Bel. **FRANCISCO ASSIS DA SILVA**, Promotor de Justiça de Glória do Goitá, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Pombos, de 1ª Entrância, a partir da publicação da presente Portaria, até ulterior deliberação.

II – Dispensar a Bela. **LILIANE ASFORA CUNHA CAVALCANTI DA FONTE**, 1ª Promotora de Justiça de Gravatá, do exercício cumulativo no cargo supracitado, atribuído pela POR-PGJ nº 1.349/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 0088/2013

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar o Bel. **CLÓVIS ALVES ARAÚJO**, 42º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 12º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, durante as férias da Bela. Delane Barros de Arruda Mendonça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 0089/2013

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar a Bela. **NATÁLIA MARIA CAMPELO**, 7ª Promotora de Justiça Criminal de Caruaru, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de São Bento do Una, de 2ª Entrância, durante o mês de janeiro do corrente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 0090/2013

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar o Bel. **HENRIQUE RAMOS RODRIGUES**, 3º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 2º Promotor de Justiça Cível de Caruaru, de 2ª Entrância, atuando junto aos feitos em trâmite na Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem de Caruaru, durante o mês de janeiro do corrente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 0091/2013

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I - Designar a Bela. **VANESSA CAVALCANTI DE ARAÚJO**, 1ª Promotora de Justiça de Araripina, de 2ª Entrância, para o exercício pleno no cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru, de 2ª Entrância, atuando junto aos feitos em trâmite na 3ª Vara Criminal; dispensando-a do exercício do cargo de sua titularidade, a partir do dia 14.01.2013, até ulterior deliberação.

II – Designar a supracitada Promotora de Justiça para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Cupira, de 1ª Entrância, a partir do dia 14.01.2013 até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 0092/2013

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar o Bel. **AURINILTON LEÃO CARLOS SOBRINHO**, 1º Promotor de Justiça Substituto da Circunscrição de Afogados da Ingazeira, de 1ª Entrância, para o exercício pleno no cargo de Promotor de Justiça de São José do Egito, de 2ª Entrância, a partir de 14.01.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 0093/2013

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar a Bela. **FABIANA DE SOUZA SILVA ALBUQUERQUE**, 2ª Promotora de Justiça Substituta da Circunscrição de Afogados da Ingazeira, de 1ª Entrância, para o exercício pleno no cargo de 2º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira, de 1ª Entrância, a partir de 14.01.2013, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 10 de janeiro de 2013.

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

A EXCELENTÍSSIMA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, DRA. LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, exarou os seguintes despachos:

Dia 09.01.2013

Expediente n.º: 04/2013

Processo n.º: 0001018-1/2013

Requerente: **JULIO CESAR SOARES LIRA**

Assunto: Solicitação

Despacho: *Defiro, em face dos justos argumentos elencados, atendendo-se o interesse público e a conveniências do serviço. Expeça-se a competente portaria. Comunique-se à Promotora de Justiça.*

Procuradoria-Geral de Justiça,

10 de janeiro de 2013.

ULISSES DE ARAÚJO E SÁ JÚNIOR

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Assessoria Técnica em Matéria Administrativa Constitucional

A Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, Doutora LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional, exarou o seguinte despacho:

Dia: 09/01/2013

Procedimento Administrativo nº. 0040533-6/2012

Interessado: Tathiana Barros Gomes, Promotora de Justiça.

Assunto: Requer autorização para fixar residência fora da comarca.

Acolho a Manifestação da ATMA, e nos termos do Pronunciamento da Corregedoria-Geral, determino o arquivamento do pedido de residência fora da comarca, tendo em vista que o referido Órgão Correicional considerou prejudicado o pedido, já que a Requerente está em exercício pleno na 35ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, detendo portanto, a autorização para residir em Recife enquanto perdurar a referida designação. Publique-se. Oficie-se a Interessada, enviando-lhe cópias da Manifestação e do Despacho. Comunique-se à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme disposto no art. 7º da referida Resolução. Após, envie-se à CMGP para anotação e arquivamento.

PROCEDIMENTO ARQUIMEDES Nº.: 2013/990.010

SIIG nº 0053450-8/2012

INTERESSADO(A): Janaina Sacramento Bezerra, Promotora de Justiça.

ASSUNTO: Requerimento de licença para tratamento de saúde.

Acolho integralmente, pelos seus próprios fundamentos, a Manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Administrativa, e defiro o pedido para que seja anotada na ficha funcional da Promotora de Justiça JANAÍNA SACRAMENTO BEZERRA a concessão da licença para tratamento de saúde, por um período de 02 (dois) dias, a contar de 27 de novembro de 2012, nos termos dos atestados médicos, às fls. 03/04, tendo, por conseguinte, a Requerente preenchido os requisitos dispostos na alínea "a", do § 1º, do art. 65, da LC nº 12/94. Publique-se. Após, envie-se à CMGP para anotação e arquivamento.

Recife, 10 de janeiro de 2013.

FERNANDO ANTÔNIO CARVALHO RIBEIRO PESSOA
Procurador de Justiça e
Assessor Técnico em Matéria Administrativa

A Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, Doutora LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional, exarou o seguinte despacho:

Dia: 21/12/2012

Procedimento Administrativo nº. 0003519-0/2012

Interessada: Aída Acioli Lins de Arruda, Promotora de Justiça

Assunto: Requer autorização para fixar residência fora da Comarca

Defiro o pedido de autorização para que a Requerente fixe residência na cidade do Recife, na esteia da Corregedoria Geral e Manifestação da ATMA, com fulcro no artigo 129, § 2º, da Constituição Federal c/c os arts. 2º e 3º da Resolução RES-PGJ nº. 002/2008. Publique-se. Comunique-se à Corregedoria-Geral do Ministério Público, em consonância com o art. 7º da referida resolução. Após, envie-se à CMGP para anotação e arquivamento

Procedimento Administrativo nº. 0025267-4/2012

Interessado: Diliani Mendes Ramos, Promotora de Justiça

Assunto: Requer autorização para fixar residência fora da Comarca

Defiro o pedido de autorização para que a Requerente fixe residência na cidade do Recife, na esteia da Corregedoria Geral e Manifestação da ATMA, com fulcro no artigo 129, § 2º, da Constituição Federal c/c os arts. 2º e 3º da Resolução RES-PGJ nº. 002/2008. Publique-se. Comunique-se à Corregedoria-Geral do Ministério Público, em consonância com o art. 7º da referida resolução. Após, envie-se à CMGP para anotação e arquivamento.

Procedimento Administrativo

SIIG nº: 0041597-8/2011

Interessada: Ana Carolina Paes de Sá Magalhães, Promotora de Justiça.

Assunto: Alteração de atribuições da 1ª PJDC de Jaboatão dos Guararapes.

Tendo em vista que a reestruturação sugerida pela Requerente já foi encaminhada, após aprovação do Colégio de Procuradores de Justiça, como projeto de lei à Assembleia Legislativa de Pernambuco, é de se considerar prejudicado o pleito em epígrafe, diante da perda de seu objeto. Sendo assim, determino seja o procedimento arquivado no âmbito da Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional. Encaminhe-se, ainda, cópia do parecer e despacho do procedimento em epígrafe à Requerente. Publique-se.

Procedimento Administrativo nº 2012/914.678

SIIG: 0045263-2/2012

Interessada: Milena Conceição Rezende Mascarenhas Santos, Promotora de Justiça.

Assunto: Compensação de plantão.

Acolho a Manifestação proferida pela ATMA, para que a Requerente possa compensar no dia 1º/11/2012 o plantão trabalhado no dia 06/10/2012 (sábado), observando-se o disposto no art. 3º da Resolução RES CPJ Nº 001/20121. Publique-se. Dê-se conhecimento à interessada. Após, arquite-se.

Procedimento Administrativo nº. 2011/45.801

Processo Siig nº 0012582-0/2012

Interessado: Paulo José Dias Carneiro, Promotor de Justiça aposentado.

Acolho integralmente a Manifestação da ATMA, para indeferir o pedido formulado pelo Requerente em epígrafe, para que não sejam incorporados ao seu subsídio os adicionais solicitados na inicial, já que estes são incompatíveis com o regime de subsídios. Comunique-se ao interessado. Publique-se. Remeta-se à CMGP para anotações de praxe.

Procedimento Administrativo nº. 0003474-0/2012

Interessada: Gláucia Hulse de Farias, Promotora de Justiça

Assunto: Requer autorização para fixar residência fora da Comarca

Defiro o pedido de autorização para que a Requerente fixe residência na cidade do Recife, na esteia da Corregedoria Geral e Manifestação da ATMA, com fulcro no artigo 129, § 2º, da Constituição Federal c/c os arts. 2º e 3º da Resolução RES-PGJ nº. 002/2008. Publique-se. Comunique-se à Corregedoria-Geral do Ministério Público, em consonância com o art. 7º da referida resolução. Após, envie-se à CMGP para anotação e arquivamento.

Procedimento Administrativo

SIIG nº: 0014543-8/2012

Interessado: DETRAN/PE

Assunto: Elaboração de Termo de Acordo de Cooperação Técnica

Acolho o parecer da ATMA e determino que os autos em epígrafe sejam encaminhados à Assessoria Jurídica Ministerial para que se pronuncie acerca da viabilidade do Termo de Cooperação Técnica proposto. Publique-se.

Procedimento Administrativo nº. 005300-8/2012.

Interessada: Bianca Cunha Almeida Albuquerque, Promotora de Justiça.

Assunto: Averbação de tempo de serviço.

Acolho integralmente, pelos seus próprios fundamentos, a manifestação da Assessoria Técnica em Matéria Administrativa para deferir o pedido da requerente e determinar a averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco no período de 28 de janeiro de 2011 a 11 de maio de 2012, perfazendo um total de 469 (quatrocentos e sessenta e nove), isto é, 1 (um) ano e 104 (cento e quatro) dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade, antiguidade e licença-prêmio, com fundamento nas normas acima apontadas. Publique-se. Após, envie-se à CMGP para anotação e arquivamento.

Procedimento Administrativo nº. 0040799-2/2012

Interessada: Camila Mendes de Santana Coutinho, Promotora de Justiça.

Assunto: Requer autorização para residir no município de Recife

Acolho integralmente, pelos seus próprios fundamentos, o parecer da ATMA e defiro o pedido com fulcro no artigo 129, § 2º, da Constituição Federal c/c os arts. 2º, 3º e 4º da Resolução RES-PGJ nº. 002/2008. Comunique-se à Corregedoria-Geral do Ministério Público, conforme disposto no art. 7º da referida Resolução. Publique-se a devida portaria. Após, envie-se à CMGP para anotação e arquivamento.

Recife, 10 de janeiro de 2013.

FERNANDO ANTÔNIO CARVALHO RIBEIRO PESSOA

Procurador de Justiça e

Assessor Técnico em Matéria Administrativa

Conselho Superior do Ministério Público

ATA DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Data: 19 de dezembro de 2012

Horário: 14:30h

Local: Salão dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, n.º 473, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE.

Presidência: Dr. Renato da Silva Filho

Conselheiros Presentes: Drs. Renato da Silva Filho, Antonio Carlos de Oliveira Cavalcante, Mário Germano Palha Ramos, Janeide Oliveira de Lima, Maria Bernadete Martins de Azevedo Figueiroa, Izabel Cristina de Novaes Santos e Sueli Gonçalves de Almeida.

Secretária: Drª. Severina Lúcia de Assis.

Dando início aos trabalhos o Presidente do Conselho, em exercício, Dr. Renato da Silva Filho, cumprimentou todos os presentes, informou que Dr. Aginaldo Fenelon pediu que presidisse a presente sessão, pois se encontra na inauguração da sede da Promotoria de Justiça de Santa Maria da Boa Vista e solicitou a Secretária do Conselho que desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Tendo a Secretária constatado o comparecimento dos Conselheiros presentes, ausência justificada do Presidente do Conselho, Dr. Aginaldo Fenelon e da Conselheira Drª. Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque que se encontra em reunião da Corregedoria Geral com o Planejamento Estratégico. Com a correspondente constituição do quórum regimental foi passada a palavra ao Presidente, em exercício, que declarou aberta a sessão. Passando a tratar dos assuntos previstos em pauta: **I – Comunicações:** Não houve. **II - Aprovação de ata:** Colocada em apreciação as Atas da 45ª Sessão Ordinária e 7ª Sessão Extraordinária/2012 do Conselho Superior do Ministério Público, foi aberta à discussão. A Conselheira Drª. Sueli Gonçalves pediu informações sobre as colocações constante da Ata da 45ª Sessão Ordinária, no que o Conselho decidiu retirar de pauta e aguardar a presença do Procurador Geral de Justiça para esclarecimentos. Tendo sido colocada em votação a da 7ª Sessão Extraordinária/2012 e feita a alteração solicitada, foi aprovada, à unanimidade. A Conselheira Drª. Sueli Gonçalves disse que estará de férias no mês de janeiro. A Conselheira Drª. Izabel Cristina disse que sairá de férias por 15 (quinze) dias a partir do dia 4 de janeiro de 2013. **III- Comunicações diversas:** Foi retirado da Pauta. **IV - Processos de Distribuições Anteriores:** O Conselho decidiu inverter a ordem de relatoria para priorizar os relatórios de estágio probatório e de inspeção/correição. O Conselheiro Dr. Antonio Carlos trouxe o (s) processo (s) SIIG 0049086-0/2012, Relatório de Estágio Probatório, Drs. Almir Oliveira de Amorim Júnior, Daniel de Ataíde Martins, Fabiana Kiuska Seabra dos Santos, Felipe Akel Pereira de Araújo e Marcelo Tebet Halfeld, relatando e votando pelo arquivamento. Colocado (s) em votação foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto do relator, tendo se declarado impedida a Drª. Maria Bernadete. O Conselheiro Dr. Renato da Silva Filho solicitou licença ao Conselho para refluir do seu voto no processo de SIIG 0050134-4/2012, em relação aos Drs. Eduardo Leal dos Santos e Fabiano de Melo Pessoa, tratado na 7ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior/2012, para encaminhar os respectivos relatórios à Corregedoria Geral a fim de que os referidos membros justifiquem a baixa produtividade identificada, retornando em seguida ao Conselheiro Relator. Colocado (s) em votação foi determinado, por unanimidade, as providências nos termos do voto do relator, tendo se declarado impedida a Drª. Maria Bernadete. A Conselheira Drª. Izabel Cristina trouxe o (s) processo (s): SIIG 0041809-4/2012, Correição, Promotorias de Justiça de Amaraji, Primavera, Ipojuca, Ribeirão, Cortês, Escada, Gameleira, Sirinhaém, Rio Formoso, Tamandaré e Substituta, Barreiros, São José da Coroa Grande e 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 25ª, 26ª e 27ª Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, relatando e votando para que sejam encaminhados os pleitos: em relação à acessibilidade da 1ª e 3ª Promotorias de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho para a Comissão de Modernização; de criação de mecanismo de registro de acompanhamento dos processos e atuação extrajudicial da 1ª Promotoria de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho para o setor de informática; encaminhar à Corregedoria Geral para orientação de atualização dos feitos com vista na 1ª Promotoria de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho e Promotoria de Justiça de Rio Formoso; continuar o monitoramento, com nova inspeção, no período previsto, a fim de verificar o cumprimento da Resolução na 1ª Promotoria de Justiça de Ribeirão, além de encaminhar ao PGJ as sugestões e solicitações das Promotorias de Justiça de Rio Formoso, Tamandaré, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª 14ª, 15ª, 25ª, 26ª e 27ª de Defesa da Cidadania da Capital e sugerir ao PGJ rever a acumulação na 1ª Promotoria de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, Promotoria Criminal de Ipojuca e Promotoria de Justiça de Escada, além de sugerir aos Coordenadores do Centro de Apoio pertinente um melhor acompanhamento no trabalho extrajudicial, orientando e repassando informações nas Promotorias de Justiça de Escada, Gameleira, Serinhaém, Rio Formosa, Tamandaré, Barreiros, São José da Coroa Grande e 9ª, 10ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 25ª, 26ª, 27ª e 34ª de Defesa da Cidadania da Capital e encaminhar a solicitação da 13ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania à Escola Superior e o arquivamento dos demais. Colocado em votação foi determinado, por unanimidade, as providências e arquivamento, nos termos do voto da relatora, tendo se declarado impedida a Drª. Maria Bernadete. O Conselheiro Dr. Renato da Silva Filho disse que recebeu o expediente do CAOP Criminal com as informações solicitadas pelo Conselho, o qual entende que deve ser distribuído para ser relatado por um Conselheiro e desta forma solicita a Secretaria que o faça. A Conselheira Drª. Sueli trouxe o processo SIIG **0002286-0/2008** Interessado: Edjane Maria dos Santos de Almeida, referente ao pedido de reexame da Promoção de Arquivamento do IC nº 111/2009. Devidamente intimada a recorrente, e estando presente, lhe foi concedida a palavra pelo prazo de 10 (dez) minutos, mas esta não quis usar do direito. Após o qual, a Conselheira passou a relatar e votar pelo arquivamento. Colocado em votação foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto da relatora. Tendo sido retirado o SIIG 0002286-0/2008 para que seja colocado em pauta e renovada a convocação, após o retorno das férias da Conselheira. SIIG 0035621-8/2011, SIIG 0025409-2/2012, SIIG 0022955-5/2012, SIIG 0025746-6/2012, SIIG 0022949-8/2012, SIIG 0025622-8/2012 e SIIG 0019821-3/2012, relatando e votando pela homologação do arquivamento, com expedição de ofício à Promotoria de Justiça de origem para que acompanhe a implementação das leis referidas no último. Colocado em votação foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto da relatora. A Conselheira Dra. Izabel Cristina trouxe o (s) processo (s): SIIG 0039152-2/2012, SIIG 0036825-6/2011, SIIG 0013819-4/2003 e SIIG0013894-7/2007, relatando e votando pela homologação do arquivamento. Colocado em votação foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto da relatora. A Conselheira Dra. Maria Bernadete trouxe o (s) processo (s): SIIG 0037223-8/2012, SIIG 0017315-8/2012, SIIG 0041911-7/2012, SIIG 0041845-4/2012, SIIG 0052786-1/2011 e SIIG 0044697-3/2012, relatando e votando pela homologação do arquivamento. Colocado em votação foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto da relatora. A Conselheira Dra. Janeide Oliveira trouxe o (s) processo (s): SIIG 0028576-1/2012, SIIG0018374-5/2006, SIIG0039548-2/2012, SIIG 0047330-8/2011 e SIIG 0009017-8/2006, relatando e votando pela homologação do arquivamento. Colocado (s) em votação foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto da relatora. O Conselheiro Dr. Mario Palha trouxe o (s) processo (s): SIIG 0028528-7/2012 e 0049733-8/2012, SIIG 0028531-1/2012 e 0049735-1/2012, SIIG 0038092-4/2012, SIIG 0042615-0/2012, SIIG 0042715-1/2012, SIIG 0042803-8/2012, SIIG 0019020-3/2012, SIIG 0041176-1/2012, SIIG 0040280-5/2012 e SIIG 0040484-2/2012, relatando e votando pela homologação do arquivamento. Colocado (s) em votação foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto do relator. O Conselheiro Dr. Antonio Carlos trouxe o (s) processo (s): SIIG 0044210-2/2012, SIIG 0044235-0/2012, SIIG 0044242-7/2012, SIIG 0044264-2/2012, SIIG 0044276-5/2012 e SIIG 0044277-6/2012, relatando e votando pela homologação do arquivamento. Colocado (s) votação foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto do relator. O Conselheiro Dr. Renato da Silva Filho trouxe o (s) processo (s): SIIG **0012396-3/2011** Interessada: Rosângela Maria da Veiga Pessoa, referente ao pedido de reexame da Promoção de Arquivamento do Procedimento. Devidamente intimada a interessada pelo Diário Oficial, tendo o convite enviado para o endereço constante do processo retornado sob a justificativa de mudança, a recorrente não compareceu. O Conselheiro relatou e votou pelo arquivamento. Colocado em votação foi determinado, por unanimidade, o arquivamento nos termos do voto do relator. O Presidente do Conselho, em exercício, agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

Observação: Esta ata foi elaborada com base em áudio (Formato MP3).

Secretaria Geral

PORTARIA POR SGMP- 035/2013

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999,

CONSIDERANDO a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

CONSIDERANDO o teor do e-mail recebido da Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça com Sede Arcoverde, em 04 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

I – Modificar o teor da POR-SGMP Nº 590/2012 publicada no DOE de 21.12.2012, para:

Onde se lê:**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM ARCOVERDE**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES
12.01.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva
13.01.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva
19.01.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Nadieth Cinara Alves Medeiros
20.01.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Nadieth Cinara Alves Medeiros

Leia-se:**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM ARCOVERDE**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES
12.01.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Nadieth Cinara Alves Medeiros
13.01.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Nadieth Cinara Alves Medeiros
19.01.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva
20.01.13	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Valdeir Cavalcanti da Silva

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 10 de janeiro de 2013.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO****PORTARIA POR SGMP- 036/2013**

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999,

CONSIDERANDO a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

CONSIDERANDO o teor da CI nº 131/2012 da Administração das Promotorias de Justiça de Petrolina, protocolada sob o nº 0000713-2/2013;

RESOLVE:

I - Modificar o teor da POR-SGMP Nº 551/2012 publicada no DOE de 27.11.2012, para:

Onde se lê:**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO****COM SEDE EM PETROLINA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDOR TITULAR
28.12.12	Sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Anderson Rodrigues da Silva Jucileide Queiroz da Silva

Leia-se:**ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
COM SEDE EM PETROLINA**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDOR TITULAR
28.12.12	Sexta	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Edvando Rodrigues Lima Jucileide Queiroz da Silva

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 10 de janeiro de 2013.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO****PORTARIA POR SGMP- 037/2013**

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

CONSIDERANDO, a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora **MICHELE COSTA DA SILVA**, Técnica Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 188.672-0, das funções de Secretário Ministerial do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, símbolo FGMP-1.

II – Esta Portaria retroagirá ao dia 10/01/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 10 de janeiro de 2013.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO****PORTARIA POR SGMP- 038/2013**

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

CONSIDERANDO o teor da Portaria POR SGMP nº 033/2013, de 09/01/2013, publicada em 10/01/2013,

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR SGMP nº 033/2013, de 09/01/2013, publicada em 10/01/2013, como segue:

Onde se lê:

II – Designar a servidora **MICHELE LUSTOSA DE SÁ CANTARELLI**, Técnica Ministerial - Área Administrativa, matrícula nº 188.673-8, para o exercício das funções de Gerente Ministerial da Divisão de Treinamento e Desenvolvimento, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-3;

III – Lotar a servidora **MICHELE LUSTOSA DE SÁ CANTARELLI**, Técnica Ministerial - Área Administrativa, matrícula nº 188.673-8, no Departamento Ministerial de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

Leia-se:

II – Designar a servidora **MICHELE COSTA DA SILVA**, Técnica Ministerial - Área Administrativa, matrícula nº 188.672-0, para o exercício das funções de Gerente Ministerial da Divisão de Treinamento e Desenvolvimento, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-3;

III – Lotar a servidora **MICHELE COSTA DA SILVA**, Técnica Ministerial - Área Administrativa, matrícula nº 188.672-0, no Departamento Ministerial de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 10 de janeiro de 2013.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO****PORTARIA POR SGMP- 039/2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

Considerando o teor do Requerimento protocolado sob nº 56347-7/2012;

RESOLVE:

Conceder o gozo de licença - prêmio ao servidor **EDIVALDO RODRIGUES DE MENEZES**, Técnico Ministerial, matrícula nº 188.090-0, por um prazo de 30 dias, contados a partir de 1º/02/2013, referentes ao 1º decênio.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 10 de janeiro de 2013.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO****PORTARIA POR SGMP- 040/2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

Considerando os termos da Comunicação Interna nº 063/2012, do Departamento Ministerial de Patrimônio e Material, protocolada sob nº 24087-3/2012;

Considerando, ainda, a conveniência e a necessidade do serviço;

RESOLVE:

Tornar sem efeito o teor da Portaria POR SGMP nº 572/2012, de 07/12/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 08/12/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 10 de janeiro de 2013.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO****PORTARIA POR SGMP- 041/2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 063/2012, do Departamento Ministerial de Patrimônio e Material, protocolada sob nº 24087-3/2012;

Considerando, ainda, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o servidor **CLÉOFAS DE SALES ANDRADE**, Técnico Ministerial, matrícula nº 187.818-2, para o exercício das funções de Gerente Ministerial do Departamento de Patrimônio e Material, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-5, por um período de 05 meses, contados a partir de 11/01/2013, tendo em vista a licença-prêmio da titular, **MARIA CHRISTINA RAMOS BARBOZA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 188.065-9;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 10 de janeiro de 2013.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, exarou os seguintes despachos:

No dia: 10/01/2013

Expediente: OF-001/2013
Processo: nº 0001066-4/2013
Requerente: Dr. João Maria Rodrigues Filho
Assunto: Solicitação
Despacho: À AJM. Autorizo. Segue para providências, quanto a renovação da cessão .

Expediente: CI-181 /2012
Processo: nº 0055233-0/2012
Requerente: Sanderli Bium de Araújo
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À AMPEO para informar dotação orçamentária.

Expediente: CI-182 /2012
Processo: nº 0055210-4/2012
Requerente: Sanderli Bium de Araújo
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À AMPEO para informar dotação orçamentária.

Expediente: CI-183 /2012
Processo: nº 0055229-5/2012
Requerente: Sanderli Bium de Araújo
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À AMPEO para informar dotação orçamentária.

Expediente: CI-298/2012
Processo: nº 0055277-8/2012
Requerente: Carolina de Freitas Pereira
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI-214/2012
Processo: nº 0056510-8/2012
Requerente: AMPEO
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para providências.

Expediente: OF-160 /2011
Processo: nº 0000926-8/2013
Requerente: Dra. Ângela Maria Freitas da Cruz
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Para análise e pronunciamento.

Expediente: OF-084/2012
Processo: nº 0000868-4/2013
Requerente: Dra. Mariana Pessoa de Melo Vila Nova
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: OF-062/2012
Processo: nº 0000929-2/2013
Requerente: Dra. Allana Uchoa de Carvalho
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: OF-022/2012
 Processo: nº 0000777-3/2013
 Requerente: Dra. Allana Uchoa de Carvalho
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: Req./2012
 Processo: nº 000595-1/2013
 Requerente: Érika da Rocha Von Sohsten
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: OF-062/2012
 Processo: nº 0000929-2/2013
 Requerente: Dra. Allana Uchoa de Carvalho
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: CI-024/2012 (FAX)
 Processo: nº 0049510-1/2012
 Requerente: Dr. Flávio Roberto Falcão Pedrosa
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para providências necessárias.

Expediente: OF-121/2012
 Processo: nº 0055540-1/2012
 Requerente: Dra. Rosa Maria de Andrade
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Para pronunciamento.

Expediente: OF-345/2012
 Processo: nº 0001671-66/2013
 Requerente: Dr. Wesley Odeon Teles dos Santos
 Assunto: Comunicação
 Despacho: À CMP. Para pronunciamento.

Expediente: CI-002/2013
 Processo: nº 0000376-7/2013
 Requerente: Denise Daniela G. Ferreira de Araújo
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. PGJ para colhimento da assinatura.

Expediente: CI-008/2013
 Processo: nº 0001257-6/2013
 Requerente: Jaques Cerqueira
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: À Gerência de Compras. Segue para providências.

Expediente: CI-005/2013
 Processo: nº 000977-5/2013
 Requerente: Jaques Cerqueira
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: À Gerência de Compras. Segue para providências.

Expediente: CI-009/2013
 Processo: nº 0001260-0/2013
 Requerente: Jaques Cerqueira
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: À Gerência de Compras. Segue para providências.

Expediente: CI-007/2013
 Processo: nº 0001253-2/2013
 Requerente: Jaques Cerqueira
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: À Gerência de Compras. Segue para providências.

Expediente: Processo de Contratação de Serviço - 105/2012
 Processo: nº 0047936-2/2012
 Requerente: Div. Minist. de Contratação de Serviços
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: À CMAD. Autorizo atender a demanda com a ARP que está em andamento. Indico a CMAD como gestora do Contrato.

Expediente: REQ./2012
 Processo: nº 0048838-4/2012
 Requerente: Moema Esteves de Brito
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Para as devidas providências, tendo como base o Parecer de nº 004/13, de 08.01.2013 da AJM.

Expediente: Req./2013
 Processo: nº 001497-3/2013
 Requerente: Edivaldo Rodrigues Menezes
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Ao DEMPAG. Defiro o pedido. Segue para providências.

Expediente: OF-383/2012
 Processo: nº 0001109-2/2013
 Requerente: Dr. Fernando Della Latta Camargo
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Para pronunciamento.

Expediente: CI-003/2013
 Processo: nº 0000982-1/2013
 Requerente: Dra. Maria Bernadete Martins de Azevedo Figueiroa
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Req./2012
 Processo: nº 0052200-0/2012
 Requerente: Sabrina Granielly Tomaz Galindo
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as providências necessárias.

Expediente: CI-243/2012
 Processo: nº 0056635-7/2012
 Requerente: CMTI
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF-PJCv - 049/2012
 Processo: nº 0000916-7/2013
 Requerente: Dra. Izabel Cristina de Novaes de Souza Santos

Assunto: Comunicação
 Despacho: À CMGP. Para pronunciamento.

Expediente: CI-180/2012
 Processo: nº 0055201-4/2012
 Requerente: Sanderli Bium de Araújo
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: À AMPEO para informar dotação orçamentária.

Expediente: OF-055/2012
 Processo: nº 0053671-4/2012
 Requerente: Edmilson Pedro da Silva Segundo
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: À AMPEO para informar dotação orçamentária.

Expediente: CI-ATMA-058/2012
 Processo: nº 0055996-7/2012
 Requerente: Dra. Bettina Estanislau Guedes
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Publique-se. Após devolva-se à CMGP para providências necessárias.

Expediente: CI-005/2013
 Processo: nº 0001520-8/2013
 Requerente: Dra. Maria Betânia Silva
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Ao DEMAPA. Autorizo. Segue para providências.

Expediente: CI-007/2013
 Processo: nº 0001577-5/2013
 Requerente: Dra. Maria Betânia Silva
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Ao DEMAPA. Autorizo. Segue para providências.

Expediente: CI-159/2012
 Processo: nº 0054924-6/2012
 Requerente: André Luiz Gomes
 Assunto: Comunicação
 Despacho: À AJM. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: CI-160/2012
 Processo: nº 0054926-8/2012
 Requerente: André Luiz Gomes
 Assunto: Comunicação
 Despacho: À AJM. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: CI-161/2012
 Processo: nº 0054928-1/2012
 Requerente: André Luiz Gomes
 Assunto: Comunicação
 Despacho: À AJM. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: CI-162/2012
 Processo: nº 0054930-3/2012
 Requerente: André Luiz Gomes
 Assunto: Comunicação
 Despacho: À AJM. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: CI-163/2012
 Processo: nº 0054931-4/2012
 Requerente: André Luiz Gomes
 Assunto: Comunicação
 Despacho: À AJM. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: CI-164/2012
 Processo: nº 0054932-5/2012
 Requerente: André Luiz Gomes
 Assunto: Comunicação
 Despacho: À AJM. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: CI-165/2012
 Processo: nº 0054935-8/2012
 Requerente: André Luiz Gomes
 Assunto: Comunicação
 Despacho: À AJM. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: CI-002/2013
 Processo: nº 0001396-1/2013
 Requerente: João Ferreira dos Santos Filho
 Assunto: Comunicação
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: OF-CA-141/2012
 Processo: nº 0057102-6/2012
 Requerente: Dr. Vandeci Sousa Leite
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para providências necessárias.

Expediente: OF-009/2012
 Processo: nº 0053353-1/2012
 Requerente: Dra. Eleonora de Souza Luna
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as providências necessárias.

Expediente: CI-006/2013
 Processo: nº 001522-1/2013
 Requerente: Dra. Maria Betânia Silva
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À Gerências de Compras. Para providenciar E-Fisco.

Expediente: OF-004/2013
 Processo: nº 001760-5/2013
 Requerente: Dra. Danielly da Silva. Lopes
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Autorizo. Ao DEMPAM. Segue para providências.

Expediente: OF-005/2013
 Processo: nº 001756-1/2013
 Requerente: Dra. Danielly da Silva Lopes
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Autorizo. À CMTI. Segue para providências.

Expediente: Req./2013
 Processo: nº 0001781-8/2013
 Requerente: Samantha de Barros Bezerra
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para providências.

Expediente: Processo de Contratação de Serviço-098/2012
 Processo: nº 0046395-5/2012
 Requerente: Divisão Ministerial de Contratação de Serviços

Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. PGJ para colhimento da assinatura.

Expediente: CI-428/2012
 Processo: nº 0052343-8/2013
 Requerente: Gustavo Barreira
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. PGJ para colhimento da assinatura.

Secretaria Geral do Ministério Público,
 10 de janeiro de 2013.

CARLOS AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA
Secretário Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

No dia 10.01.2013

Expediente: CI Nº 002/2013
 Processo nº 0000628/2013
 Requerente: Eulina Pedrosa Arruda Hahnemann
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. defiro o pedido. Segue para providências necessárias.
 Expediente: OF Nº 001/2013 - Igarassu
 Processo nº 0001010-2/2013
 Requerente: Dr. João Alves de Araújo
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMAD, para atender no que for possível.

Expediente: OF Nº 131/2012 - Jaboatão dos Guararapes
 Processo nº 0057150-0/2012
 Requerente: João Gabriel Soares de Mello
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP, segue para providências necessárias.

Expediente: OF Nº 003/2013
 Processo nº 0000951-6/2013
 Requerente: Dr. Marcellus Albuquerque Ugiette
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Ao DEMTR, defiro o pedido. Segue para providências necessárias.

Expediente: OF Nº 009/2013
 Processo nº 0000980-8/2013
 Requerente: Rafael Lucchesi Monteiro
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMATI, segue para providências necessárias.

Expediente: OF Nº 230/2012 - Jupi
 Processo nº 0000873-0/2013
 Requerente: Dr. Jorge Gonçalves Dantas
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMATI, segue para providências necessárias.

Expediente: OF Nº 59/2012 - Garanhuns
 Processo nº 0000819-0/2013
 Requerente: Dr. Domingos Sávio Pereira Agra
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À AMSI, para pronunciamento.

Expediente: OF Nº 002/2013 - Garanhuns
 Processo nº 0000778-4/2013
 Requerente: Dr. Alexandre Augusto Bezerra
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À AMSI, para pronunciamento.

Expediente: OF Nº 117/2012
 Processo nº 0001105-7/2013
 Requerente: Dr. Felipe Akael Pereira de Araújo
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMFC, defiro o pedido. Segue para providências necessárias.

Expediente: OF Nº56/2012 - Garanhuns
 Processo nº 0056807-8/2012
 Requerente: Dr. Stanley Araújo Corrêa
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP, segue para providências necessárias.

Expediente: CI Nº 29/2012 - Petrolina
 Processo nº 0001131-6/2013
 Requerente: Dr. Djalma Rodrigues Valadares
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP, segue para providências necessárias.

Secretaria Geral do Ministério Público -

Recife, 10 janeiro de 2013

Valdir Francisco de Oliveira
Secretário-Geral Adjunto do Ministério Público

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA

DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 069/2012

PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2012

OBJETO: *Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de Editais, Portarias, Avisos, citações e correlatos da Procuradoria Geral de Justiça em jornal não oficial de grande circulação no Estado de Pernambuco, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital.*

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA:

SESSÃO INICIAL: A ser realizada no dia **22.01.2013, terça-feira, às 14hs (horário local)**, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na referida data, **no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Rua do Sol nº 143, 5º andar, Edifício IPSEP, Santo Antônio, nesta cidade.** Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no site do Ministério Público do Estado de Pernambuco: www.mp.pe.gov.br. As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através dos telefones (81) 3182-7361/7362.

Recife, 10 de janeiro de 2013.

Onélia Carvalho de O. Holanda
 Pregoeira Substituta

Escola Superior do Ministério Público/ Corregedoria Geral do Ministério Público

AVISO CONJUNTO Nº 065/2012 – ESMP/CGMP

A Diretora da Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco, Doutora MARIA APARECIDA CAETANO DOS SANTOS e a Corregedora-Geral do Ministério Público de Pernambuco, Doutora LUCIANA MARINHO MARTINS MOTA E ALBUQUERQUE **AVISAM** aos membros do MPPE, relativamente ao processo de aferição de merecimento na movimentação vertical e horizontal da carreira ministerial, que observem os termos da **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, publicada no DOE de 12.04.2008**, notadamente no que concerne às prescrições contidas nos seguintes itens: 4.8, relativo à CGMP e à ESMP; 5.1 e 5.3, relativos aos critérios de aferição; 5.7, específico da CGMP; e 5.8, 5.8.1, 5.8.2, 5.8.3 e 5.8.4, específicos da ESMP. A título de esclarecimento é oportuno que se atente, de modo pontual, para as seguintes disposições normativas:

1. **Segundo o item 5.7 da IN 001/2008-CSMP Cabe à Corregedoria-Geral do Ministério Público, com base nos prontuários dos candidatos, fornecer ao Conselho, por meio de formulário padronizado (ANEXO III), os elementos para a aferição do merecimento, no que tange ao cumprimento dos deveres previstos no art. 72 da Lei Complementar nº 12/1994 – LOEMP, à produtividade e à presteza, bem como os atributos de dedicação, empreendedorismo e criatividade, previstos na letra “d” do item 5.3.**

2. **Segundo o item 5.8 da IN 001/2008-CSMP Cabe à Escola Superior do Ministério Público, com base nos prontuários dos candidatos, fornecer ao Conselho, por meio de formulário padronizado (ANEXO III), os elementos para a aferição do merecimento no que se refere à frequência e aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos, bem como à publicação de trabalhos e premiações (item 5.3, letras “e” e “f”).**

Desta forma, expedientes noticiando participações de membros, quer na condição de palestrantes, quer na de debatedores ou ouvintes em eventos tais como conferências, seminários, encontros, oficinas, reuniões, entre outros, poderão ser encaminhados ao Procurador-Geral de Justiça para conhecimento e adotação das providências que entender necessárias.

Recife, 19 de dezembro de 2012.

MARIA APARECIDA CAETANO DOS SANTOS
Procuradora de Justiça
Diretora da ESMP/PE

LUCIANA MARINHO MARTINS MOTA E ALBUQUERQUE
Procuradora de Justiça
Corregedora-Geral do MPPE
(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

Promotorias de Justiça

PORTARIA DE JUSTIÇA DE VERDEJANTE/PE

PORTARIA INQUÉRITO CIVIL Nº 001/2013

Auto MPPE nº2012/810326
Doc.principal nº 1715793
Doc nº2253844

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da Promotora de Justiça de Verdejante/PE, com atuação na defesa da cidadania, no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, art. 25, inciso IV, da Lei Nacional nº 8.625/1993, art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, art. 1º, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, e ainda:

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório nº 02/2012, no âmbito desta Promotoria de Justiça, que tem por objetivo investigar denúncias contidas em relatório de fiscalização do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco, referente a irregularidades identificadas na Unidade Mista Adelaide Tavares Sá, localizada na rua Agamenon Magalhães, nº160, Centro, Verdejante-PE;

CONSIDERANDO o teor do art. 16, parágrafo único, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco e do art. 2º, da § 7º e 6º, da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do Procedimento e do Inquérito Civil;

CONSIDERANDO que, em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do Procedimento Preparatório é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma vez, e que, na hipótese do seu vencimento deverá ser promovido o arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou convertido em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO que se encontra vencido o prazo fixado no parágrafo único do art. 22, da RES-CSMP nº001/2012, para conclusão do procedimento acima mencionado;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover Inquérito Civil e a ação civil pública para a proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos;

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas se necessário.

RESOLVE:

CONVERTER o presente procedimento em **INQUÉRITO CIVIL** adotando-se as seguintes providências:

1 - Autue-se o Inquérito Civil em tela, tombado sob o número 001/2013, procedendo-se com as anotações no arquivo digital próprio, bem como no sistema Arquimedes;

2 - Encaminhe-se cópia da presente portaria, via correio eletrônico, à Secretaria Geral do Ministério Público de Pernambuco, para publicação no Diário Oficial do Estado;

3 - Comunique-se sobre a providência adotada ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público;

4 - Comunique-se sobre a providência adotada ao Executivo Municipal de Verdejante/PE, bem como notifique a nova gestão para tomar conhecimento do procedimento, bem como sugerir prazo e condições para sanar as irregularidades, através de um possível Termo de Ajustamento de Conduta, no prazo de 15 dias;

5 - Nomear o servidor Genildo Dias Pereira para funcionar como Secretário-Escrevente;

6 - Numerem-se as demais páginas dos autos;

7 - Prossigam-se com as investigações em andamento, expedindo-se ofício à Vigilância Sanitária a fim de que esclareça as conclusões contidas no relatório de inspeção, datado de 05 de novembro de 2012, **QUAIS ADEQUAÇÕES DEVEM SER FEITAS NA UNIDADE DE SAÚDE** “a fim de sanar as irregularidades verificadas para melhor atender a população e garantir serviços de qualidade.

Cumpra-se.

Verdejante/PE, 10 de janeiro de 2013.

CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES
Promotora de Justiça

Procuradoria de Justiça em Matéria Cível

RELATÓRIO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL – DEZEMBRO/2012

PROCESSOS REFERENTES AO MÊS DE DEZEMBRO/2012

PROCURADORES DE JUSTIÇA	SALDO ANTERIOR	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS DEVOLVIDOS	SALDO ATUAL	OBSERVAÇÕES
01º - Zulene Santana de Lima Norberto	00	20	20	00	
02º - Luciana Marinho Martins M. Albuquerque	-	-	-	-	Corregedora-Geral do MPPE.
Convocados: Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça Araújo	00	19	11	08	
03º - Maria Helena Nunes Lyra	-	-	-	-	Subprocuradora-Geral para Assuntos Institucionais.
Convocado: Ana Maria do Amaral Marinho	16	00	16	00	
Convocado: Geraldo dos Anjos Netto de Mendonça	07	00	07	00	
Convocado: Waldemir Tavares de Albuquerque Filho	00	19	18	01	
04º - Maria Betânia Silva	00	20	19	01	Processo pendente aguardando reunião da Procuradoria de Justiça Cível e informações administrativas sobre o assunto. Zeis Mangueira, Usucapião coletivo. Processo nº 0291539-1.
05º - Maria Bernadete Martins de Azevedo Figueiróa	-	-	-	-	Subcorregedora-Geral do MPPE.
Convocada: Áurea Rosane Vieira	15	19	32	02	
06º - Ivan Wilson Porto	00	19	19	00	
07º - Nelma Ramos Maciel Quaiotti	00	20	20	00	
08º - Itamar Dias Noronha	16	19	11	24	
09º - Laís Coelho Teixeira Cavalcanti	-	-	-	-	Subprocuradora-Geral em Assuntos Administrativos.
Convocada: Andréa Fernandes Nunes Padilha	01	21	21	01	
10º - Izabel Cristina de Novaes de Souza Santos	05	18	23	00	
11º - Daisy Maria de Andrade Costa Pereira	20	18	38	00	
12º Procurador	-	-	-	-	Cargo vago. Portaria POR PGJ Nº 1.711/2012 - "resOLVE: I- Conceder aposentadoria voluntária a Paulo Bartolomeu Rodrigues Varejão."
Convocado: Eduardo Luiz Silva Cajueiro	12	20	32	00	
13º - Ana de Fátima Queiroz de Siqueira Santos	25	15	16	24	
14º - Valdir Barbosa Júnior	01	19	18	02	
15º - Theresa Cláudia de Moura Souto	00	02	02	00	LICENÇA PRÊMIO ATÉ O DIA 19/12/2012.
16º - João Antônio de Araújo Freitas Henriques	06	20	18	08	
17º - Maria Aparecida Caetano dos Santos	-	-	-	-	Diretora da ESMP.
Convocada: Ana Maria do Amaral Marinho	05	-	-	05	
Convocado: Ricardo Van Der Linden Vasconcelos Coelho	07	19	22	04	
18º - Francisco Sales de Albuquerque	02	-	-	02	02 Processos pendentes aguardando informações da PGE (Projeto Mustardinha - Mangueira - Desapropriação) e da CPRH Município de Ferreiros (Lixão). Processos nº 268988-3 e 242980-7. (FÉRIAS)
19º - Aida Virgínia de Moura	57	18	20	55	
.TOTAL	194	305	384	115	

Recife, 08 de janeiro de 2013.

ITAMAR DIAS NORONHA
Procurador de Justiça
Coordenador da Procuradoria de Justiça em Matéria Cível

MARCELO OTÁVIO DE GÓES FILHO

Técnico Ministerial
Distribuição da Procuradoria de Justiça em Matéria Cível

MARCOS ANTÔNIO F. DOS SANTOS

Técnico Ministerial
Distribuição da Procuradoria de Justiça em Matéria Cível

Novo MPPEmail

Mais segurança e recursos para sua informação

Nosso e-mail institucional está mudando. Para proporcionar mais recursos e segurança aos usuários, um novo serviço de correio eletrônico entrará em atividade a partir de 25 de novembro. O MPPEmail é baseado no software de colaboração Zimbra, programa de código aberto (livre) que oferece várias funcionalidades. Conheça as principais vantagens da nova ferramenta:

- Interface gráfica dinâmica, com recursos da web 2.0 e Ajax (do Gmail). Permite, por exemplo, arrastar e soltar e-mails para transferência entre pastas.
- Novos filtros antispam e antivírus no servidor.
- Marcação de mensagens para definir prioridades ou não esquecer de respondê-las.
- Uso de atalhos de teclados, permitindo maior rapidez no manuseio da ferramenta.
- Agrupamento de-mails por tópico de conversação e pesquisa de mensagens.
- Lista de contatos com edição prática e envio fácil de e-mail para funcionários do MPPE.
- Interface gráfica adequada para tablets e smartphones.
- Grande capacidade de armazenamento por usuário: 6GB.
- Possibilidade de importação de contas de e-mail pessoal, permitindo a leitura unificada na ferramenta MPPEmail.

Todos os e-mails serão preservados na nova ferramenta.

Agora que você já conhece seu novo e-mail, pode utilizar todos esses recursos para facilitar a sua comunicação. Se tiver dúvidas, consulte a Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação: (81 3182.7300 - cmti@mp.pe.gov.br)